

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE ENFERMAGEM**  
**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) docente, na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) ou até que se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, nos termos do Artigo 1º. – itens VIII e IX da Resolução GR 052/2013, junto à Área de Enfermagem Saúde da Mulher e do Recém-Nascido, nas Disciplinas **EN465** – Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e **EN766** – Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e do Recém-Nascido, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DO REQUISITO MÍNIMO PARA A INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no processo seletivo o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

**a)** Seja graduado em Enfermagem, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

**1.2.1.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Sala 05 (andar térreo) da Faculdade de Enfermagem, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, por meio de requerimento contendo: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido à Diretora da Faculdade de Enfermagem/ UNICAMP, acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor, com reconhecimento de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no Exterior deverão apresentar reconhecimento do Diploma para fim de validade nacional.

**b)** 03 (três) exemplares do *Curriculum Lattes* atualizado;

**c)** 01 (um) exemplar digital do *Curriculum Lattes* (formato PDF);

**d)** documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

**e)** um exemplar de cada trabalho ou documento mencionado no *Curriculum Lattes*.

**III – DO REGIME DE TRABALHO**

**3.1.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor na Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.742,02

b) RTC – R\$ 4.421,98

c) RDIDP – R\$ 10.049,80

**3.2.** O docente admitido emergencialmente ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

**IV – DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita (peso 1);

b) Prova de Títulos (peso 2);

c) Prova de Didática (peso 1);

d) Prova de Arguição (peso 1).

**4.2.** A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre assunto de ordem geral e teórico, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. A(s) questão(ões) será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora.

**4.2.1.** No início da Prova Escrita a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos impressos.

**4.2.2.** Findo o prazo do item 4.2.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material e a Prova Escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de até 05 (laudas) para resposta.

**4.2.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 4.2.1. poderão ser utilizadas no decorrer da Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**4.3.** Na Prova de Títulos será apreciado o *Curriculum Lattes*, elaborado e comprovado pelo candidato, pela Comissão Julgadora.

**4.4.** A Prova Didática versará sobre um tema, extraído do programa do conjunto de disciplinas colocadas em Seleção, ministradas na Universidade, no ano anterior ao processo seletivo, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**4.5.** A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, que segue abaixo:

**1.** As Políticas Públicas voltadas à saúde da mulher brasileira;

**2.** O cuidado de enfermagem à mulher que vivencia Infecções Sexualmente Transmissíveis;

**3.** O impacto da Atenção Integral à Saúde da Mulher na ocorrência do Câncer Cérvico-Uterino: ações de prevenção e controle;

**4.** Assistência de enfermagem na detecção precoce do câncer de mama, o cuidado à mulher que vivencia o câncer de mama e seus tratamentos;

**5.** Cuidado de enfermagem à mulher vivenciando climatério e senescência;

**6.** Assistência de enfermagem à mulher grávida: atendimento Pré-Natal e suas implicações;

**7.** A atenção à Saúde da Mulher frente aos métodos contraceptivos: ações de enfermagem;

**8.** Assistência de enfermagem no parto e nascimento com enfoque na mulher, recém-nascido e família;

**9.** Assistência de enfermagem à mulher e seu filho durante o puerpério imediato (RPA) e Alojamento Conjunto;

**10.** Consulta de Enfermagem à Mulher.

**4.6.** A Prova Didática terá a duração entre 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**4.7.** A Prova de Arguição versará sobre temas constantes nos programas das disciplinas colocadas em Seleção e/ou sobre o *Curriculum Lattes* apresentado.

**4.8.** As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

**4.9.** Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora e seu suplente, bem como do calendário fixado e do local das provas por meio de correio eletrônico e será afixado na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com antecedência mínima de 3 (três) dias do início das provas.

## **V. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**5.1.** A Prova Escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 candidatos.

**5.2.** Na hipótese da Prova Escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da Prova Escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 4.2 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

e) as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação, nos termos do item 5.6. deste edital.

**5.3.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 4.1 deste edital, cada examinador atribuirá a cada candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.4.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do Processo Seletivo Simplificado, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela comissão julgadora.

**5.5.** Caso a Prova Escrita não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do processo seletivo, nos termos do subitem 5.4.

**5.6.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova escrita, de títulos, na prova didática e na arguição. Os candidatos que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na Prova Didática.

**5.7.** O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

**5.8.** A relação dos candidatos classificados será enviada por correio eletrônico e será afixada na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

## **VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (suplente), portadores, no mínimo, de título de doutor.

**6.2.** Do resultado do processo seletivo caberá recursos, exclusivamente de nulidade, dirigido à Diretora da FEnf/UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da divulgação dos resultados.

**6.3.** A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução GR 52/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**7.2.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**7.3.** O prazo de validade da seleção pública será de 1 (um) ano, a contar da data de homologação na Congregação da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

## **VIII. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

### **EN465 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER**

**EMENTA:** Estudo dos fatores que fundamentam a Saúde da Mulher contemplando aspectos sociais e culturais, gênero e sexualidade. Assistência de Enfermagem na saúde reprodutiva, incluindo atenção Pré-Natal e contracepção. Atenção no climatério. Identificação e intervenções nas afecções ginecológicas benignas mais frequentes. Reabilitação do Assoalho Pélvico. Prevenção e detecção precoce do câncer genital e mamário. Preparo da mulher e família para o parto, nascimento e a amamentação. Desenvolvimento de atividades educativas.

#### **I – OBJETIVOS**

##### **GERAL**

Proporcionar ao aluno subsídios para compreender os fenômenos que circundam a vivência feminina e para atuar prestando assistência de enfermagem integral à mulher na rede básica de saúde.

##### **ESPECÍFICOS**

Ao término desta disciplina a (o) discente deverá ser capaz de:

- Discutir o processo histórico de construção da identidade feminina na sociedade brasileira, o processo saúde-doença da mulher e o trabalho da enfermeira sob a perspectiva de gênero;
- Desenvolver estratégias, atividades educacionais e assistenciais de enfermagem relacionadas à promoção da saúde e incentivo ao autocuidado às mulheres, contemplando:
  - Doenças sexualmente transmissíveis;
  - Violência contra a mulher;
  - Climatério, menopausa e senescência;
  - Problemas ginecológicos;
  - Reabilitação do assoalho pélvico;
  - Sexualidade e métodos contraceptivos;
  - Prevenção, rastreamento e detecção precoce do câncer cérvico-uterino;
  - Rastreamento, detecção precoce e controle do câncer de mama;
  - Processo gestacional;
  - Aleitamento materno.
- Desenvolver assistência de enfermagem à mulher utilizando o processo de enfermagem;
- Realizar consulta de enfermagem à mulher incluindo o exame ginecológico e de mamas;
- Realizar consulta pré-natal.

#### **II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O aluno deve realizar uma revisão dos seguintes assuntos:

Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino

Fisiologia do ciclo menstrual

Fecundação, nidação, placentação e desenvolvimento embrionário

Exame físico geral

Carcinogênese

1. A construção da identidade feminina na sociedade brasileira.
2. Políticas públicas voltadas à saúde da mulher.
3. Conceito de gênero – aspectos dos fenômenos sociais que cercam a vivência de mulheres e homens.
4. A sexualidade Feminina e Masculina.
5. A evolução biológica da mulher e o ser mulher: suas implicações no processo saúde-doença:
  - Mamas e Genitais femininos: aspectos anatômicos e fisiológicos.
6. Saúde da mulher frente aos métodos contraceptivos.
7. O cuidado de enfermagem à mulher que vivencia:
  - Doenças sexualmente transmissíveis;
  - Climatério, menopausa e senescência;

- Violência contra a mulher: implicações sobre saúde reprodutiva;
  - Problemas ginecológicos: dor abdominal e pélvica, prurido vulvar, corrimento genital, sangramento genital, mastalgia, nódulo de mama, derrame papilar, dismenorréia, síndrome pré-menstrual e intermenstrual, tumores pélvicos e abdominais.
8. O câncer enquanto um problema de Saúde Pública.
  9. O impacto da Atenção Integral a Saúde da Mulher na ocorrência do câncer ginecológico e mamário.
    - Incidência, prevalência e mortalidade;
    - Determinantes e fatores de risco;
    - Programas de Rastreamento do Câncer Ginecológico: câncer do colo uterino, endométrio, ovário, vulva e vagina;
    - Programas de Rastreamento do Câncer de Mama;
    - Ações de Prevenção Primária e Secundária no controle do câncer ginecológico e mamário.
  10. Consulta de Enfermagem à Mulher: Histórico de enfermagem, exame físico (exame das mamas e genitais externos e internos, técnica de coleta de material para o Exame de citopatologia oncológica (Exame de Papanicolaou), diagnósticos de enfermagem, intervenções de enfermagem).
  11. Processo de Enfermagem (Ensino Aberto).
  12. Práticas Educativas.
  13. Reabilitação do assoalho pélvico.
  14. A mulher grávida:
    - Pré-Natal: Aspectos históricos, objetivos, importância;
    - Considerações culturais, psicológicas e sociais;
    - Diagnóstico de gravidez. Terminologia obstétrica específica;
    - Alterações morfológicas e funcionais e suas repercussões sobre a saúde;
    - Risco gestacional;
    - Síndromes hipertensivas e Diabetes na gravidez;
    - Drogas no período gestacional e amamentação - medicamentos, álcool, tabaco, maconha, cocaína;
    - Infecções – locais, sistêmicas, congênitas;
    - Exames laboratoriais e complementares de rotina; imunizações;
    - Avaliação do feto: crescimento e vitalidade;
    - Orientações de saúde durante a gravidez;
    - Aleitamento e Pré-Natal;
    - Manejo da Amamentação;
    - Preparação para o parto;
    - Consulta de enfermagem em pré-natal.

### **III – METODOLOGIA**

A estratégia adotada baseia-se no incentivo ao movimento ativo de busca de conhecimento. Assim, as estratégias utilizadas para a aprendizagem compreenderão: trabalhos em grupo; pesquisas de textos; aulas expositivas que complementem a pesquisa do aluno; visitas; estudos dirigidos e seminários. Também será utilizado o ambiente virtual de aprendizagem (Ensino Aberto - EA) para dinamizar o processo ensino-aprendizagem. As estratégias poderão adequar-se às oportunidades de aprendizado e às necessidades dos alunos, dentro do estabelecido no programa da disciplina.

### **EN766 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO**

**EMENTA:** Assistência à mulher e seu filho nos processos de nascimento e puerpério (alojamento conjunto). Cuidado ao recém-nascido de risco e à sua família em processo de alta. Intervenção nas intercorrências mamárias, na manutenção da lactação e relactação. Assistência a mulheres portadoras de câncer ginecológico/mamário em atendimento especializado. Desenvolvimento de práticas educativas.

#### **I – OBJETIVOS**

##### **GERAL**

Proporcionar aos alunos oportunidade de refletir, de modo crítico e construtivo, sobre as diversas facetas da assistência à saúde, particularmente sobre as que se referem à assistência de enfermagem aos clientes e suas famílias. Os sujeitos dessa assistência são: as mulheres e os recém nascidos no período perinatal e neonatal de baixo risco; recém-nascidos de risco em processo de alta, mulheres com afecções ginecológicas benignas e as que experienciam a neoplasia maligna genital ou mamária nas diversas fases da doença e do tratamento.

##### **ESPECÍFICOS**

Ao término desta disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- Realizar avaliação de enfermagem de mulheres no período perinatal, em atendimento secundário e terciário em oncologia e ginecologia e ao recém-nascido no alojamento conjunto e sob cuidados semi-intensivos. Desenvolver a abordagem da cliente e a busca sistematizada de dados;
- Formular, com base nos dados levantados, problemas de enfermagem, identificando fatores relacionados;
- Planejar, desenvolver, descrever e avaliar as atividades assistenciais e educacionais de enfermagem relacionadas aos vários sujeitos da assistência previstos na disciplina, considerando os dados levantados e os diagnósticos estabelecidos, incluindo aspectos de cunho familiar, cultural e social;

- Reconhecer as manifestações fisiológicas e psico-emocionais do processo de parturição e nascimento, bem como as alterações no processo gravídico e na adaptação do recém-nascido à vida extra-uterina;
- Assistir a mulher nos períodos do pré-parto, parto e puerpério de baixo risco;
- Assistir o recém-nascido na sala de parto, no alojamento conjunto e bebês de risco internados sob cuidados semi-intensivos;
- Desenvolver atividades de acolhimento junto a:
  - Mães e familiares de bebês prematuros, malformados, ou que perdem seus filhos;
  - Mulheres que vivenciam câncer ginecológico e mamário, bem como seus familiares;
  - Mulheres e famílias nos confrontos com a morte, a deformação e o luto.

## **II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O aluno deve realizar uma revisão dos seguintes assuntos:

Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino

Fisiologia da lactação

Exame físico geral e obstétrico

Biologia do Câncer

Fisiopatologia da dor

1. Aspectos epidemiológicos da saúde da mulher e do recém-nascido.

A situação da assistência ao parto no Brasil, e suas implicações sobre os índices de morbi-mortalidade perinatal, e a saúde reprodutiva da mulher. Humanização do parto: iniciativas do Governo Federal.

2. Mulheres vivenciando afecções ginecológicas e a facticidade do câncer:

- A mulher com doenças genital e mamária benignas: mioma, endometriose, ovário policístico, alteração fibrocística benigna da mama. Intervenções de enfermagem.
- Cuidado de Enfermagem no diagnóstico e estadiamento, tratamentos e reabilitação em mulheres com Câncer de mama e/ou genitais. Cuidados paliativos: Aprendendo a interagir com a cliente e seus familiares no enfrentamento de dificuldades no ambiente hospitalar; aprendendo a conviver com o ser morrendo; luto e luto antecipatório; o cuidado do cuidador (Riscos ocupacionais). A segurança das pacientes.
- Dor e outros sintomas em pacientes sob Cuidados Paliativos: tratamento farmacológico e não-farmacológico e o cuidado de enfermagem.

3. O nascimento e o parto para a mulher, o recém-nascido e família

- Evolução da atenção ao nascimento e parto no Brasil
- Períodos clínicos do parto; Assistência de enfermagem à parturiente de baixo risco.
- Técnicas de relaxamento e respiração durante o trabalho de parto e parto;
- Puerpério: aspectos fisiológicos e sócio-culturais;
- Introdução à enfermagem neonatal. O nascer – a transição do feto ao recém-nascido;
- Assistência de enfermagem à mulher e seu filho durante o puerpério imediato (RPA) e no Alojamento Conjunto;
- Manejo da amamentação na sala de parto, pós-parto e Alojamento Conjunto.
- Aspectos anatômicos e fisiológicos do recém-nascido.

4. Alterações no processo gravídico e na adaptação à vida extra-uterina

- Princípios fisiopatológicos do sofrimento fetal agudo e crônico; Métodos de avaliação da vitalidade e maturidade fetais.
- Estudo dos agravos mais prevalentes nas gestantes, parturientes e puérperas, e suas repercussões sobre a saúde da mulher e seu filho.
- Repercussões da Diabetes mellitus e da Hipertensão no período perinatal.
- Drogas na gravidez.
- Trabalho de parto prematuro; amniorrexe prematura; gestação prolongada e senescência placentária.
- Infecções na gravidez.
- Urgências obstétricas: Síndromes hemorrágicas na gravidez; eclampsia; prolapso de cordão, parto pélvico, parto longe do hospital.
- Intercorrências puerperais: (hemorragia, infecção puerperal, tromboflebite pélvica, mastite, alterações do trato urinário e transtornos psiquiátricos).
- Assistência a gestantes com Óbito fetal e Malformações.
- Assistência de enfermagem ao recém-nascido de risco em processo de alta.
- Avaliação e assistência a recém-nascidos prematuros ou pequenos para a idade gestacional.
- Manejo do ambiente.
- Nutrição: enteral e parenteral.
- Hiperbilirrubinemia no recém-nascido – causas, repercussões, tratamento.
- Distúrbios respiratórios.
- Separação mãe/recém-nascido e suas repercussões.
- Manutenção da lactação / hipogalactia.
- Preparo do RN internado para o aleitamento.
- Relactação.
- Risco para vínculo prejudicado entre mãe e RN.

### **III – METODOLOGIA**

Considerando o objetivo de incentivar e possibilitar ao aluno buscar, por si mesmo, fontes legítimas de informação que lhe permitam compreender os problemas da população em estudo, as estratégias de aprendizagem compreenderão: Trabalhos em grupo, resenhas de textos, aulas práticas, aulas expositivas que subsidiem a pesquisa do aluno, visitas, estudos dirigidos e seminários; Utilização do ambiente virtual de aprendizagem Teleduc para dinamizar o processo ensino-aprendizagem. Os aspectos da assistência de enfermagem que não puderem ser vividos na prática serão complementados teoricamente. As estratégias poderão adequar-se às oportunidades de aprendizado e às necessidades dos alunos, considerando o estabelecido no programa. |

Campinas, 10 de agosto de 2015.